



UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-049 / REITORIA / 2008	18/08/2008	/

**CRIA O LABORATÓRIO DE  
ENSAIOS MECÂNICOS E  
METROLOGIA - LEMec DO  
INSTITUTO POLITÉCNICO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Criar o Laboratório de Ensaios Mecânicos e Metrologia - LEMec com os seguintes objetivos:

- a) propor convênios e contratos com Entidades Públicas e Privadas, com vistas ao intercâmbio de conhecimentos e prestação de serviços especializados;
- b) desenvolver estudos, treinamentos, pesquisas e prestação de serviços nas áreas metal-mecânico, têxtil/confecções e construção civil;
- c) desenvolver e disseminar tecnologias inovadoras para os setores metal-mecânico, têxtil/confecções e construção civil;
- d) obter credenciamento junto aos órgãos públicos de fiscalização, normatização e acreditação;
- e) promover cursos, seminários e palestras com o objetivo de disseminar os conhecimentos obtidos através das atividades desenvolvidas;
- f) zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia desenvolvidas no laboratório;
- g) oferecer estágios aos alunos de graduação e pós-graduação desta Universidade e de outras Instituições nas áreas afins do laboratório;
- h) apoiar o desenvolvimento de trabalhos de Graduação e Pós-Graduação;



UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-049 / REITORIA / 2008	18/08/2008	/

- i) apoiar a realização de aulas práticas de cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Politécnico;
- j) emitir selo de qualidade;
- k) realizar parcerias para atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, com instituições públicas e privadas.

Art. 2º - O Laboratório é subordinado academicamente ao Departamento de Engenharia Mecânica e Energia do Instituto Politécnico.

Art. 3º - Para o seu funcionamento, o Laboratório conta com o apoio do Instituto Politécnico (IPRJ), do Centro de Tecnologia e Ciência (CTC), do Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ) e demais instâncias da UERJ que se façam necessárias.

Art. 4º - O Laboratório de Ensaios Mecânicos e Metrologia é coordenado por um professor do Departamento de Engenharia Mecânica e Energia com atuação nas áreas de interesse do Laboratório.

Art. 5º - O Laboratório de Ensaios Mecânicos e Metrologia é estruturado da seguinte forma:

- Setor Têxtil/Confecção: responsável pela inserção de tecnologias inovadoras como CAD/CAM e por análises químicas e físicas;
- Setor Metal-Mecânico: responsável por serviços de ensaios (dimensional e metalográfico), tecnologia CAD e calibração;
- Setor Construção Civil: responsável por ensaios de compressão em corpos de prova de concreto de alto desempenho e tecnologia CAD.

Art. 6º - Caberá ao coordenador do Lemec submeter ao Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Mecânica e Energia do Instituto Politécnico um regimento interno e normas complementares disciplinando os procedimentos para execução do presente Ato Executivo de Decisão Administrativa.



UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-049 / REITORIA / 2008	18/08/2008	/

Art. 7º - Cabe ao Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ), a responsabilidade pela implantação dos contratos de prestação de serviço, incluindo faturamento e recebimento, bem como a execução do plano de aplicação dos recursos obtidos com a prestação de serviços ou de doações, destinando o saldo existente para investimento e desenvolvimento do laboratório, de acordo com a programação de atividades apresentadas pela coordenação.

Art. 8º - O Laboratório funciona nas dependências da Unidade Acadêmica Instituto Politécnico, podendo realizar atividades nas instalações das conveniadas e contratantes.

Art. 9º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 18 de agosto de 2008.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO  
Reitor